



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 055/2015

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 044/2015

DIA 07/12/2015 - 19:00 HORAS

VEREADORES (AS)

Presidente:

01 - Darci Massuqueto

Vice-Presidente:

02 - Carlos Alberto Machado

1º Secretário:

03 - Daniel Giacobbo

2º Secretário:

04 - Elton Vicente Ruths

05 - Aldemar Becker da Silva

06 - Alexandre Gurtat Júnior

atestado médico

07 - Clarice Bortoluzzi Viola

Clarice Bortoluzzi Viola

08 - Everson Mesquita

Everson Mesquita

09 - Ivone Portela

10 - Laureci Coradace Leal

Laureci Coradace Leal

11 - Lenoir Antonio Marin

Lenoir Antonio Marin

12 - Marivaldo Luiz Caprini

Marivaldo Luiz Caprini

13 - Silvano Pereira Filho

Silvano Pereira Filho



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 055/2015 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 044/2015 DIA 07/12/2015

No dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (07/12/2015), as dezenove (19:00) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, sob a Presidência do Vereador Senhor – **DARCI MASSUQUETO**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão. Registre-se a presença dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as): 1 - Presidente – **DARCI MASSUQUETO**; 2 - Vice Presidente – **CARLOS ALBERTO MACHADO**; 3 - Primeiro Secretário **DANIEL GIACOBO**; 4 - Segundo Secretário – **ELTON VICENTE RUTHS**; 05 – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 06 – **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**; 07 – **EVERSON MESQUITA**; 08 - **IVONE PORTELA**; 09 - **LAURECI CORADACE LEAL**; 10 - **LENOIR ANTONIO MARIN**; 11 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI** e 12 - **SILVANO PEREIRA FILHO**. Registre-se a ausência do Vereador **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**, tendo apresentando "**Atestado Médico**", do Instituto Virmond, pelo período de 02 (dois) dias, datado de 07/12/2015, subscrito pelo médico Dr. Fabio Z. Moreira. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença o Senhor presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a Sessão. Na continuidade o Sr. Presidente solicitou do vereador **DANIEL GIACOBO**, titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Apreciação da ATA nº 053/2015 da Sessão Ordinária nº 043/2015, do dia 01/12/15 em conformidade com o (Art. 124 R.I.), não havendo ressalvas, foi ela "**aprovada**", por unanimidade do plenário, publique-se e archive-se. Em seguida foi realizada a leitura do Expediente, que constou o seguinte: PL N.º. 079/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Fica o Executivo Municipal autorizado a **TRANSFERIR** por **DOAÇÃO** veículos automotores, à **CEAGRO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA**, baixe-se o mesmo à **CCJ** e **CFO**. PL N.º. 080/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Município de Laranjeiras do Sul-PR a firmar **TERMO DE TRANSFERENCIA DE BENS MÓVEIS** ao **SOS** e define outras providências, baixe-se o mesmo à **CCJ** e **CFO**. PL N.º. 081/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar "**Transmissão de Bens**" à **UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus de Laranjeiras do Sul** e estabelece outras providências, baixe-se o mesmo à **CCJ** e **CFO**. PL N.º. 082/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: **Abre Crédito Adicional Suplementar**,

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguazu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

na importância de R\$ 2.151.230,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais), baixe-o mesmo à CCJ e CFO. **PL N.º. 019/2015**, autoria: Mesa Diretora - Poder Legislativo, súmula: Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, baixe-o mesmo à CCJ e CFO. Na seqüência foi lido e deu entrada os seguintes pareceres: **PARECER N.º. 173/2015**, autoria: CFO, ao **PL N.º. 070/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a Lei nº 054/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Laranjeiras do Sul, para o quadriênio de 2014/2017, opinando pela "**APROVAÇÃO**" do referido Projeto de Lei; **PARECER N.º. 174/2015**, autoria: CFO, **PL N.º. 018/2015**, autoria: Vereador Daniel Giacobbo, súmula: Dispõe sobre autorização ao Executivo para criar incentivo aos bons pagadores de tributos no âmbito do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, opinando pela "**APROVAÇÃO**" do referido Projeto de Lei; **PARECER N.º. 175/2015**, autoria: CFO, **PL N.º. 072/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com APMF do Colégio Estadual Laranjeiras, opinando pela "**aprovação**" do referido Projeto de Lei, após lidos foram eles aceitos para darem entrada e junte-se os mesmos aos Projetos a que se referem. Em seguida foram lidas e deram entrada as seguintes indicações: **INDICAÇÕES N.ºS. 438 a 446/2015**, lidas e "aprovadas", oficie-se conforme o solicitado. **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício n.º. 172/2015**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Deputado Nereu Moura tendo como finalidade pedir sua colaboração junto ao Governo do Estado do Paraná, no sentido de que seja analisada e aprovada a PROPOSTA DE ELEVAÇÃO DA 2º COMPANHIA/16º BPM EM "**COMPANHIA INDEPENDENTE de LARANJEIRAS DO SUL**". **Ofício n.º. 173/2015**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, "APROVADAS" por este Poder as **INDICAÇÕES N.º 428 a 437/2015**. **Ofício n.º. 174/2015**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, "APROVADOS" por este Poder os **REQUERIMENTOS N.º 046 a 047/2015**. **Ofício n.º. 175/2015**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, "APROVADO" por este Poder o **PROJETO DE LEI N.º 062/2015**, de autoria do vereador Júnior Gurtat e demais vereadores, que dispõe sobre a realização gratuita de testes de acuidade visual e auditiva em todos os estudantes da rede pública

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

municipal de ensino. **Ofício nº. 177/2015**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado a Comissão de Obras e Urbanismo, informando sobre o solicitado através do Ofício nº 003/2015 - COSP, que solicita informações relacionadas ao PROJETO DE LEI Nº 068/2015, que "Revoga a Lei nº 059/2013, que Doa imóvel à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, para construção da sede própria". **Ofício Conjunto s.nº**, autoria: CFO/COS, súmula: Enviado ao Poder Executivo solicitando RELAÇÃO DE TODOS OS IMÓVEIS URBANOS SEM BENFEITÓRIAS do Patrimônio Público Municipal, separados por Loteamentos ou Bairros, para melhor análise do **PL nº 077/2015**, archive-se, ficando cópia a disposição dos interessados. Na continuidade foram lidos os: **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício**, autoria: Poder Executivo, Carta de Agradecimento ao Poder Legislativo e demais órgãos e segmentos pela participação nas comemorações do 69º aniversário do Município de Laranjeiras do Sul. **Ofício Nº 625/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 042/2015, firmado pelo vereador Everson Mesquita, sobre a antiga sede do Clube de Mães São João, localizado na Vila São Miguel. **Ofício Nº 628/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 046/2015, firmado pelo vereador Everson Mesquita, sobre o FUNDEB. **Ofício Nº 630/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta ao **Ofício em Conjunto S/Nº**, das Comissões de Finanças e Orçamento e de Obras e Urbanismo, fornecendo explicações sobre **PL nº 077/2015**, archive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº. 059/2015**, autoria: Poder Executivo, cuja súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder funcionário efetivo para prestar serviços à ADAPAR, o qual após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, iniciando-se a votação pela vereadora Ivone Portela, tendo recebido o voto "contrário" do vereador Giacobbo, enquanto que os demais vereadores votaram a "favor", tendo sido, portanto, "aprovado" na sua íntegra e pela maioria do Plenário, faça-se a Lei. **PL Nº. 062/2015**, autoria: Poder Executivo, cuja súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a PRORROGAR O CONVÊNIO Nº 006/2015 firmado com a UAD - ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIOS DO DINÃO, de Laranjeiras do Sul, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, iniciando a votação



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

pelo vereador Everson Mesquita, tendo sido "**aprovado**" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, faça-se a Lei. **PL N.º. 061/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera nomenclatura do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária, altera nível de cargo de provimento efetivo, cria cargo de provimento efetivo, após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, iniciando a votação pelo vereador Everson Mesquita, não havendo manifestação contrária foi ele "**aprovado**" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, faça-se a Lei. **PL N.º. 065/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal à alterar o Símbolo do Cargo de Chefe do Departamento de Cultura, constante da Lei Municipal nº 014/2013, de 08 de maio de 2013, após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, iniciando a votação pela vereadora Ivone Portela, recebendo o voto contrário dos vereadores: Silvano Pereira, Everson Mesquita e Daniel Giacobbo, tendo sido "**aprovado**" na sua íntegra e pela maioria do Plenário, faça-se a Lei. **PL N.º. 067/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permissão de uso de bem municipal, após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, iniciando-se a votação pelo vereador Elton Ruths, não havendo manifestação contrária foi o mesmo "**aprovado**" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, faça-se a Lei. Nada mais havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL N.º. 069/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Executivo Municipal a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências, após amplo debate foi o mesmo colocado em votação nominal, não havendo manifestação contrária, foi o mesmo "**aprovado**" na sua íntegra e por unanimidade do Plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, Fazendo uso da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários variados, os quais constam em arquivos em meios eletrônicos nesta Casa, ficando cópia a disposição dos interessados. O vereador Laureci, usou da palavra para comunicar sobre a viagem realizada no último dia 02/12, em audiência na Capital do Estado, tratando juntamente com os vereadores Laureci Leal e Ivone Portela, Prefeita de Laranjeiras e Prefeito do Município de Marquinho e lideranças Estaduais, dizendo que após tratativas foi de comum acordo entre as partes chegou-se a uma solução do impasse envolvendo a demarcação da divisa entre os municípios de Laranjeiras do Sul e

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Guaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Marquinho, a reunião aconteceu no ITCG (Instituto de Terras Cartografia e Geociências), detalhes técnicos a respeito da divisa foram definidos e, dentro dos próximos dias, o ITCG emitirá um documento visando solucionar a questão. O vereador Everson usou da palavra para convocar os vereadores membros das comissões de Finanças e de Obras, para se reunirem na quarta feira dia 09/12, a partir das 13:30 hrs e analisarem os projetos pendentes, que necessitam da emissão dos respectivos pareceres. O senhor Presidente usou da palavra para informar que na data do dia 02 alem da questão abordada pelo vereador Laureci, quando da viagem até a Capital, também foi protocolado ofício, junto ao Deputado Nereu Moura, tendo como finalidade em nome das LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS - CAMARA MUNICIPAL - CONSELHO DE SEGURANÇA - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR, solicitar apoio de Vossa Excelência, e a efetiva intermediação junto ao Governo do Estado, no sentido de que seja analisada e aprovada a PROPOSTA DE ELEVÇÃO DA 2ª COMPANHIA/16º BPM EM "COMPANHIA INDEPENDENTE de LARANJEIRAS DO SUL-PR", conforme Projeto em anexo. Nada mais havendo, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e marca a próxima para a próxima segunda feira, neste mesmo local e horário de costume. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:

01 - **Darci Massuqueto**

Vice-Presidente:

02 - **Carlos Alberto Machado**

1º Secretário:

03 - **Daniel Giacobbo**

2º Secretário:

04 - **Elton Vicente Ruths**

05 - **Aldemar Becker da Silva**

06 - **Alexandre Gurtat Junior**

07 - **Clarice Bortoluzzi Viola**

08 - **Everson Mesquita**

09 - **Ivone Portela**

10 - **Laureci Coradace Leal**

11 - **Lenoir Antonio Marin**

12 - **Marivaldo Luiz Caprini**

13 - **Silvano Pereira**